



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 Martinópolis – Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2023.

EMENTA:

OUTORGA O TÍTULO DE "CIDADÃO MARTINÓPOLENSE" AO SENHOR ANTÔNIO DE FÁTIMA FARIAS SOUSA.

Autor: Vereador Nilson Júnior

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Martinopolense" ao Senhor Antônio de Fátima Farias Sousa.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Newton Fontenele Rocha, 08 de fevereiro de 2023.

José Nilson Farias Sousa Júnior

Vereador do Partido Progressistas - PP



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Martinopolense" a Ilustríssimo Senhor Antônio Fátima Farias Sousa, enfermeiro, atuou no município de Martinópolis como Secretário de Saúde no período da gestão do Ex-Prefeito José Nilson Farias Sousa(1997-2004).

Iniciou seu trabalho como enfermeiro, depois sendo nomeado Secretário de Saúde do Município onde empenhou esforços para organizar o sistema local de saúde, com aquisição de equipamentos, materiais e profissionais indispensáveis ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

O ponto de partida desse trabalho foi a administração do referido prefeito que lhe deu autonomia e o marco, a partir do qual, foi alcançada a gestão plena de atenção básica, com a melhoria de indicadores como a taxa de mortalidade infantil, exames de pré-natal, programas de aleitamento materno e cobertura vacinal.

Também trabalhou na implantação do Programa Saúde da Família marcou o início da mudança de inversão do modelo de assistência, priorizando ações preventivas e descentralizadas, através de equipes, facilitando o acesso da população.

Sendo destaque em sua gestão as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas de hipertensão arterial e diabetes, com a garantia de fornecimento de medicamentos para estes casos e de exames de



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINOPOLE

patologia clínica, e, ainda, de controle de tuberculose, de hanseníase, e do Programa Saúde da Mulher, com pré-natal, prevenção do câncer de colo e uterino, planejamento familiar e, também, do Programa de Saúde da Criança, destacando-se as vacinas do esquema básico e o controle das carências nutricionais.

Vitalizou as ações de assistência farmacêutica, vigilância sanitária e epidemiológica, teve avanços significativos relacionados com a cobertura de 100% do município por agentes comunitários de saúde; a implantação de serviço de fisioterapia; programa de prevenção oral nas escolas e capacitação dos profissionais de saúde.

Atualmente continua atuando no Município no atendimento a população exercendo sua profissão de Enfermeiro.

Por fim propiciou o acesso da população a um laboratório de análises clínicas, serviço de Raio-x e farmácia popular, com o fornecimento de medicamentos básicos com a apresentação de receituário médico.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

José Nilson Farias Sousa Júnior

Vereador do Partido Progressistas - PP